

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS MUNICIPAIS, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços públicos a nível local/municipal em consonância com princípios determinados pela Constituição Federal de 1988, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade.

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

A presente contratação se justifica em razão da necessidade de aquisição de combustíveis para manter os trabalhos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Estas secretarias utilizam diariamente dos veículos, constantes da frota própria e locada da Prefeitura, para realizar tanto as atividades administrativas, bem como as ações sociais voltadas a população, tornando-se, portanto, necessário a abertura de novo procedimento licitatório para a aquisição de combustíveis.

A definição de um raio de até 5 (cinco) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras para localização dos postos de abastecimento mostra-se adequada e razoável, pois amplia a participação de potenciais fornecedores, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem gerar impactos relevantes na logística de abastecimento e na operacionalidade da frota municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa com a pretendida contratação se encontra prevista no plano de contratações anual.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para esse objeto, foi baseada no quantitativo utilizado por cada secretaria nos últimos 12 meses, conforme Processo Licitatório nº 053/2025 PMBP.

GASOLINA COMUM GABINETE	20000	LITRO
GASOLINA COMUM ADMINISTRAÇÃO	15000	LITRO
GASOLINA COMUM OBRAS	18000	LITRO



GASOLINA COMUM EDUCAÇÃO	15000	LITRO
GASOLINA COMUM ASSISTÊNCIA	8000	LITRO
GASOLINA COMUM TURISMO	8000	LITRO
GASOLINA COMUM CONSELHO TUTELAR	6000	LITRO
GASOLINA COMUM ESPORTE	6000	LITRO
GASOLINA COMUM PLANEJAMENTO	20000	LITRO
GASOLINA COMUM SAÚDE	90000	LITRO
GASOLINA COMUM BOMBEIROS	10000	LITRO
GASOLINA COMUM FUNDEMA	6000	LITRO
GASOLINA COMUM POLÍCIA CIVIL	3000	LITRO
GASOLINA COMUM IPRESP	15000	LITRO
GASOLINA COMUM DEFESA CIVIL	10000	LITRO

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 1.617.500,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	461506	LT	250.000	R\$ 6,47	R\$ 1.617.500,00

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

6. ANÁLISE DE RISCO

Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.



A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Fornecimento de materiais/serviço sem qualidade.	Baixa	Alto
3 - Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto
4 – Falta de clareza quanto aos serviços/materiais a serem executados.	Baixa	Alto
5 - Licitação deserta ou fracassada.	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa de preço com fornecedor, banco de preços e contrato com outro município.
Ação de Contingência	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.
Risco 2	Fornecimento de materiais/serviço sem qualidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do produto.
Ação Preventiva	Exigência qualificação técnica da empresa.
Ação de Contingência	Substituição dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções.





Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços/materiais a serem executados.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Baseado na Lei n. 14.133/2021 e conforme o decreto 616/2023 do Município de Balneário Piçarras, o presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado de forma simplificada contemplando exclusivamente os elementos mínimos caracterizados através dos incisos I, IV, VI, VIII, XIII e XIV. Tendo em vista que a prestação de serviço, objeto desta demanda, compreende solução já existente, realizada anualmente e existe um projeto básico com as demais informações.

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de combustíveis ora apresentada



mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são comparáveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Por isso, optou-se pela confecção do ETP simplificado, devido ao objeto não apresentar grau de complexidade em sua contratação e por se tratar de aquisição de bem comum.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Balneário Piçarras/SC, 09 de junho de 2026.

Marcio da Rosa

Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna

